



Resumo das Atividades Mensais em atendimento a Resolução nº 2.029/2025.

Comissão de Análise e Viabilidade do Programa de Aprendizagem Profissional, instituída por meio das Portarias nº 030 e nº 052/2026, conforme publicações no Diário Oficial.

Membros	Data: 15/04/26 (8h- 9h05)	Data: 20/04/2026 (8h- 9h)	Data: 22/04/2026 (8h- 9h10)	Data: 06/05/2026 (8h30- 10h)
Chaeyn Fernandes Lima	X	X	X	X
Cleandro Fernandes de Azevedo	X	X	X	X
Gustavo Almeida Ribeiro	X	X	X	X
Leonardo Gama Alvitos	X	X	X	X
Wanice Costa Fabris	X	X	X	X
Danubia Marinalva da Silva	X	X	X	X
Anderson Soares Fernandes	X	X	X	X

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 15/04/2026:**

- Discussão sobre a necessidade de solicitar informações para identificar, de forma precisa, quais setores da Câmara tem demanda e condições estruturais, operacionais e de supervisão para receber jovens aprendizes. Conclui-se que o levantamento precisa ser conduzido de maneira organizada e criteriosa, considerando a compatibilidade das atividades com as diretrizes do programa.
- É enfatizada não apenas a necessidade de avaliar a adequação do ambiente de trabalho, mas também de verificar as condições de infraestrutura básica, incluindo mobiliário, materiais de escritório, entre outros itens essenciais ao desempenho das atividades.



- Ressalta-se que as informações solicitadas serão utilizadas exclusivamente para fins de planejamento e análise de viabilidade institucional do programa, servindo de base para a definição de critérios de implementação, distribuição de vagas e organização das unidades administrativas participantes.
- Lista-se as principais indagações a serem enviadas aos setores:
 1. Manifestação de interesse da unidade, órgão ou setor em participar do programa, mediante o recebimento de jovens em situação de aprendizes nos moldes do Projeto Nova Vida implementado no Poder Executivo Municipal de Macaé por meio da Lei Municipal 2.606/2005, para o desenvolvimento de atividades de caráter formativo e de apoio administrativo;
 2. Indicação do quantitativo estimado de jovens que o setor entende ser possível absorver, considerando sua estrutura organizacional, fluxo de trabalho e capacidade de acompanhamento;
 3. Informação acerca da disponibilidade (ou previsão) de infraestrutura mínima para o adequado desenvolvimento das atividades, especialmente no que se refere a:
 - A) espaço físico compatível com as atividades a serem desenvolvidas;
 - B) estação de trabalho ou estrutura funcional mínima;
 - C) disponibilidade de servidor ou responsável que possa acompanhar, orientar e supervisionar as atividades do aprendiz.
- Após a digitação do texto (Memorando 01/2026), ficou definido que o documento será encaminhado exclusivamente pelo e-mail da comissão, evitando sua entrega física às diretorias e coordenadorias, com o objetivo de reduzir o uso de papel e prevenir desperdícios.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 20/04/2026:**

- Elaboração do Projeto de Lei referente ao Programa Jovem Aprendiz do Legislativo, denominação inicialmente adotada para a iniciativa no âmbito da Câmara Municipal.
- Institui-se o Programa Jovem Aprendiz do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, com foco em inclusão social, formação cidadã e desenvolvimento pessoal dos jovens.
- Estabelecem-se objetivos alinhados à Lei Municipal nº 2.606/2005, como ampliar oportunidades, promover igualdade, incentivar desempenho escolar, fortalecer responsabilidade e cidadania e estimular a vivência institucional.



- Definem-se os beneficiários: jovens de 14 a 24 anos, matriculados e frequentando escola, com prioridade para estudantes da rede pública, jovens vulneráveis e participantes de programas sociais.
- Reserva-se no mínimo 70% das vagas para alunos da rede pública e 10% para pessoas com deficiência, com regras para preenchimento e reversão de vagas remanescentes.
- Determina-se que o número de vagas será definido pela Mesa Diretora, conforme orçamento e capacidade administrativa.
- Regulamenta-se a carga horária: até 6 horas diárias para quem não concluiu o fundamental e até 8 horas para quem já concluiu, vedada prorrogação ou compensação.
- Estabelece-se que a participação ocorrerá por contrato de aprendizagem, sem vínculo permanente com a Administração, com atividades teóricas ofertadas por entidades qualificadoras como SENAC, SENAI ou escolas técnicas.
- Define-se que a remuneração seguirá o salário-mínimo hora, conforme a CLT e a legislação federal aplicável.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 22/04/2026:**

- Os membros sugerem o envio de diversos ofícios às secretarias envolvidas no programa Nova Vida, considerando que cada uma exerce responsabilidades específicas dentro da iniciativa. Ressalta-se que a Lei nº 2.606/2005 caracteriza o programa como multidisciplinar, prevendo a atuação integrada de diferentes secretarias.
- Delibera-se pelo encaminhamento de ofício à Secretaria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de solicitar informações acerca do funcionamento do Projeto Nova Vida, em execução no município há aproximadamente 20 anos. As informações obtidas permitirão à comissão construir um panorama mais abrangente sobre a operacionalização do programa, possibilitando comparações entre as ações desenvolvidas, a identificação de boas práticas e a análise de eventuais adequações necessárias para sua futura implementação no âmbito do Legislativo, caso venha a ser implantado.

Perguntas elaboradas:

- Quais são os critérios socioeconômicos utilizados para seleção dos jovens?
- Qual é o procedimento administrativo de inscrição, triagem e seleção?



- Existe cadastro socioassistencial específico ou integração com CadÚnico?
- Qual é o perfil etário e o número médio de participantes por ano?
- Há acompanhamento psicossocial das famílias? Como é realizado?
- Quais são os mecanismos de monitoramento da frequência e permanência?
- Existe avaliação de impacto social do programa?
- Há capacitação ou orientação familiar durante a permanência do jovem?
- Há articulação com empresas para inserção no mercado de trabalho?
- Existe norma administrativa ou regulamento interno que discipline a execução do programa?

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 06/05/2026:**

- A reunião contou com a presença do coordenador do Programa Nova Vida da Prefeitura Municipal de Macaé, Sr. Douglas Fontes, que se colocou à disposição para esclarecer dúvidas e apresentou o caráter social, os objetivos e a natureza do Programa Nova Vida.
- Informou que, após a prova objetiva, os candidatos passam por entrevista socioeconômica exclusivamente para a confirmação das informações declaradas e que, conforme a legislação vigente, os critérios de seleção incluíam a situação de vulnerabilidade social, renda familiar de até três salários mínimos e CadÚnico atualizado.
- Relatou que muitos candidatos aprovados não comparecem à entrevista socioeconômica, pois acreditam equivocadamente tratar-se de uma entrevista convencional de emprego.
- Destaca que também podemos adotar um processo seletivo baseado em pontuação socioeconômica, modelo que garante justiça, transparência e equidade no acesso ao programa. Diversas ideias surgem como critérios de pontuação, entre elas: renda familiar, filhos de mães solo — reconhecendo a sobrecarga econômica e social das mulheres responsáveis sozinhas pelo sustento e cuidado dos filhos —, filhos de vítimas de violência ou com medida protetiva — oferecendo prioridade a famílias que enfrentam situações de risco, vulnerabilidade e ruptura de vínculos familiares —, além de deficiências na família, inscritos no Cartão Macaíba, moradia precária e outros indicadores relevantes.
- Constata-se a necessidade da criação de um bom Projeto de Lei para o programa, de modo a evitar interpretações amplas ou imprecisas sobre o termo “social”, garantindo maior segurança jurídica e alinhamento às finalidades originais da política pública.



- Discute-se que o valor financeiro do programa está longe de competir com o dinheiro rápido e ilegal proveniente do crime, o que favorece a evasão dos participantes. Diante desse cenário, entende-se que o programa tem que ampliar horizontes e fortalecer o desejo dos jovens de melhorar a vida de suas famílias por meio do estudo e do trabalho, estimulando-os a acreditar em seu próprio potencial e na possibilidade real de construir trajetórias bem-sucedidas.
- Evidencia-se que a principal causa de saída do programa é a não aprovação escolar.
- A presença dos inscritos no programa é registrada por biometria e existe procedimentos para entrega de atestados médicos.
- É observada a necessidade de fiscalização das atribuições dadas aos jovens, para evitar desvios de função.
- Surge a ideia de implementar rotatividade de funções para ampliar a formação prática dos jovens.
- Defende-se manter interface contínua entre a comissão e os supervisores dos setores, bem como, a importância de oficinas e eventos formativos para o desenvolvimento dos jovens.

Macaé-RJ, 11 de maio de 2026.

Chaeyn F. Lima
Presidente da Comissão